CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1404/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 01.1404/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES E A EMPRESA LUIS DE OLIVEIRA SILVA-ME.

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, Bairro Centro, na Cidade de Vera Mendes - Estado do PIAUÍ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Carlos José da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 005.700.083-28 e **LUIS DE OLIVEIRA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ nº 07.521.579/0001-87, estabelecia na Rua FRANCISCO TENOR, nº 186, Bairro Centro, na cidade de Isaias Coelho – Estado do Piauí, CEP 64570000, Fone: (89) 9.9463-3399 , neste ato representado pelo Sr. Luis de Oliveira Silva, brasileiro, Portador do RG n° 1438397 SSP-PI e CPF/MF nº 284.888.748-63, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 027/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 05 de abril de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P. PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CALCIO, CLORETO DE sódio OU CÁLCIO E CARBONATO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. TIPO COMUM. 1C/12 UNIDADES.	240	CX	R$ 17,30	R$ 4.152,00
03	AMACIANTE PARA LAVAR ROUPAS EMBALAGEM COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO C/12 UNIDADES.	20	CX	R$ 29,99	R$ 599,80
04	CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇAO BASICA POLIMERO ACRILICO, RESINA NIVELANTES, EMULSÃO DE SUPERFICIE INDICADA PISOS LAVAVEIS, CARACTERISTICAS ADCIONAIS ANTIDERRAPANTE, TIPO AUTO BRILHO, COR INCOLOR OU VERMELHA, ASPECTO FISICO LIQUIDO 750, C/12 UNIDADES.	120	CX	R$ 45,95	R$ 5.514,00

05	DESINFETANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇAO GERMICIDA, CARACTERISTICAS ADCIONAIS FLORAL, COMPOSIÇAO CLORETO ALQUIL, DIMETIL AMONIO FORMALDEIDO, CORAN, TIPO USO DESINFECÇAO PISOS COZINHA, BANHEIROS E CORREDORES, COM MAIOR CONCETRAÇAO PARA COMBATER GERMES E BACTERIAS COM CAPACIDADE 1L. C/12 UNIDADES.	300	CX	R$ 39,83	R$ 11.949,00
06	DESODORIZADOR SANITARIO, FRAGANCIA DIVERSAS, COM HASTE PARA FIXALÇAO C/12 UNIDADES.	50	CX	R$ 17,03	R$ 851,50
07	DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LAVAR LOUÇAS, COM COMPOSIÇÃO E CONCETRAÇÃO MÍNIMA DE: SULFONATO DE ALQUIBENZENO LINEAR, EMBALAGEM COM 500ML. C/24 UNIDADES.	156	CX	R$ 41,30	R$ 6.442,80
08	ESCOVA PARA ROUPA COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL EM PLASTICO, DESINDOAPROXIMADAMENTE 13CM X 6,5CM C/12 UNIDADES.	10	CX	R$ 17,75	R$ 177,50
09	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICAS, COM SUPORTE C/12 UNIDADES.	30	CX	R$ 63,36	R$ 1.900,80
10	ESCOVA PARA VASO SANITARIO COM CABO PLASTICO E CERDAS SINTETICAS, SEM SUPORTE C/12 UNIDADES.	15	CX	R$ 48,12	R$ 721,80
11	ESPONJA DE LIMPEZA, MATERIAL LA ACO, FORMATO ANATOMICO ABRASIVIDADE C/14X8 UNIDADES.	156	FD	R$ 18,20	R$ 2.839,20
12	ESPONJA DE LOUÇA DE POLIURETANO, DUPLA FACE, MEDIDA MÍNIMA 12X70X28MM C/60 UNIDADES.	56	CX	R$ 40,00	R$ 2.240,00
13	FLANELA 40X40CM C/12 UNIDADES	30	PC	R$ 16,32	R$ 489,60
14	FOSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, CAIXA COM 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	60	PC	R$ 2,17	R$ 130,20
15	INSETICIDA AEROSOL, INODOR, A BASE DE ÁGUA, PARA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS, EMBALAGEM DE 300ML C/12 UNIDADES.	30	FD	R$ 95,88	R$ 2.876,40
16	LIMPA ALUMÍNIO, LIQUIDO, CONTEDO ACIDO DODECIL, EZENOSULFONICO, ACIDOMONEDECILESTER SULFATO DE SODIO, FRAGANCIA, CORANTE E AGUA FRASCO COM 500ML C/24 UNIDADES.	96	CX	R$ 27,84	R$ 2.672,64
17	LIMPADOR DE PISO IDEAL PARA LIMPEZA DE CERAMICAS, AZULEJOS E REJUNTOS COM EMBALAGEM PLASTICA FRASCO DE 1LT.C/12 UNIDADES .	70	CX	R$ 40,00	R$ 2.800,00
18	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) TUBO COM 500ML C/12 UNIDADES.	30	CX	R$ 23,64	R$ 709,20
19	LIMPA VIDROS, TUBO EQUIPADO COM GATILHO DE 500ML. C/12 UNIDADES.	8	CX	R$ 65,00	R$ 520,00
20	LIMPA VIDRO, TUBO REFIL DE 500ML C/12 UNIDADES	8	CX	R$ 31,20	R$ 249,60
21	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, TELADA - COM CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS C/12 UNIDADES	15	DZ	R$ 44,88	R$ 673,20
22	LIXEIRA EM PLASTICO REFORÇADO, TELADA - COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LITROS.	15	UN	R$ 7,49	R$ 112,35

24	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO GRANDE - PAR.	144	UN	R$ 4,80	R$ 691,20
25	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO - PAR.	144	UN	R$ 4,80	R$ 691,20
26	MANGUEIRA PARA JARDIM, MATERIAL PLASTICO, BICO REGULAVEL COM 20 MT DE CUMPRIMENTO.	12	UN	R$ 40,00	R$ 480,00
27	MANGUEIRA PARA JARDIM, MATERIAL PLASTICO, BICO REGULAVEL COM 30 MT DE CUMPRIMENTO.	12	UN	R$ 40,00	R$ 480,00
28	PALHA DE ACO, COM CARACTERISTICA ADICIONAL DE REMOVER EXCESSO DE SUJEIRA COM GRANDE CONCETRAÇAO NA SUPERFICIE, TAMANHO MÉDIO Nº 01 PACOTE COM 25 G. PACOTE C/ 20 UNIDADES	120	FD	R$ 26,00	R$ 3.120,00
29	PANO DE PRATO BRANCO, ACABAMENTO EM BAINHA NAS LATERAIS E OVERLOQUE NAS PONTAS, MEDIDAS 40X60 CM. 100% ALGODAO. PACOTE C/12 UNIDADES	20	DZ	R$ 20,00	R$ 400,00
30	PANO PARA CHÃO TIPO SACO, EM ALGODÃO (SACOS DE 60KG) 60 X 80 CM NO MINIMO EMBALAGEM C/12 UNIDADES	144	DZ	R$ 28,68	R$ 4.129,92
31	PÁ PARA COLETAR LIXO, PLASTICA, CABO TAMBEM PLASTICO, TAMANHO 19X19 CM. C/12 UNIDADES	24	DZ	R$ 21,00	R$ 504,00
32	PÁ PARA LIXO, MATERIAL ZINCO REFORÇADO COM CABO DE MADEIRA	18	UN	R$ 9,10	R$ 163,80
33	PAPEL HIGIENICO BRANCO, ROLOS COM 30 METROS, FARDO COM 12 UNIDADES CONTENDO 4 ROLOS EM CADA PACOTE.	300	FD	R$ 54,00	R$ 16.200,00
34	PILHA ALCALINA AA - PAR.	30	UN	R$ 3,50	R$ 105,00
35	PILHA ALCALINA AAA - PAR.	500	UN	R$ 4,45	R$ 2.225,00
36	PREGADOR DE ROUPAS, PLASTICO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, MARCA E NOME DO FABRICANTE C/12 UNIDADES.	12	DZ	R$ 1,30	R$ 15,60
37	PURIFICADOR DE AR, TUBO AEROSOL COM MINIMA DE 360ML, FRAGANCIAS DIVERSAS C/12 UNIDADES.	54	DZ	R$ 9,99	R$ 539,46
38	REGULADOR PARA GÁS DE COZINHA, ACOMPANHADO COM A MANGUEIRA ADEQUADA OBEDECENDO TODOS OS CRITERIOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO OFERTADO.	32	UN	R$ 27,84	R$ 890,88
39	RODO 30 CM COM BORRACHA DUPLA, CABO DE METAL ROSQUEAVEL MEDINDO 1,50 M. C/12 UNIDADES.	50	DZ	R$ 55,80	R$ 2.790,00
40	RODO 40 CM COM BORRACHA DUPLA, CABO DE METAL ROSQUEAVEL MEDINDO 1,50 M. C/12 UNIDADES.	50	DZ	R$ 58,08	R$ 2.904,00
41	SABÃO EM BARRA DE PACOTE DE 200G, PACOTES COM 5 UNIDADES.COM 10 UNIDADES 200G.	144	CX	R$ 75,80	R$ 10.915,20
42	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE PAPEL COM 500G. C/24 UNIDADES	276	CX	R$ 65,00	R$ 17.940,00
43	SACO PLASTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, 7 MICRAS, FARDO CONTENDO 25 UNIDADES.	500	FD	R$ 10,00	R$ 5.000,00
44	SACO PLASTICO DE LIXO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, 5 MICRAS, FARDO CONTENDO 25 UNIDADES .	500	FD	R$ 3,20	R$ 1.600,00
47	SODA CÁUSTICA EM POTE 500G. CAIXA C/24 UNIDADES.	100	CX	R$160,00	R$ 16.000,00

48	VASSOURA, CEPA DE MADEIRA, DIMENSÕES DA CEPA 30CMX6,5CMX5,5CM, CABO DE METAL MEDINDO 1,40X27MM, ROSQUEAVEL, CERDAS DE PELO, MEDIDA DA CERDA 11,5 FARDO C/12 UNIDADES .	50	CX	R$ 62,04	R$ 3.102,00
49	VASSOURAO, CEPA DE MADEIRA, DIMENSOES DA CEPA, CABO DE MADEIRA, ROSQUEAVEL CERDAS DE PIAÇAVA. C/12 UNIDADES.	40	CX	R$ 110,00	R$ 4.400,00
50	VASSOURA COM CERDAS GROSSAS DE NYLON, COM FIXAÇÃO REFOÇARDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM COM CEDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 11CM E CABO DE MADEIRA.	40	CX	R$ 103,08	R$ 4.123,20
51	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES.	36	UN	R$ 3,35	R$ 120,60
52	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES.	36	UN	R$ 2,65	R$ 95,40
53	COPO DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 50 UNIDADES DE 50ML.	144	CX	R$ 96,50	R$ 13.896,00
54	COPO DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 50 UNIDADES DE 180ML.	312	CX	R$145,00	R$ 45.240,00
55	COPO DESCARTAVEL DE BOA QUALIDADE - CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200ML.	102	CX	R$154,00	R$ 15.708,00
56	CREME DENTAL COM PROTEÇAO ANTICARIE, FLUR, CALCIO E SABOR REFRESCANTE DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 90 G.	90	DZ	R$ 3,65	R$ 328,50
57	CREME DENTAL INFANTIL COM PROTEÇAO ANTICARIE, FLUR, CALCIO COM SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO REFRESCANTE DE BOA QUALIDADE COM CAPACIDADE DE 50 G. C/ 12 UNIDADES.	90	DZ	R$ 30,00	R$ 2.700,00
58	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CORPO PLASTICO COM CERDAS SUAVES E MACIAS, ESPECIFICADA PARA USO DE CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS DE IDADE, COM BOA QUALIDADE. C/ 12 UNIDADES.	90	DZ	R$ 9,00	R$ 810,00
59	ESCOVA DENTAL PARA ADULTO, MATERIAL CORPO PLASTICO COM RESINAS TERMOPLASTICAS DE BOA QUALIDADE COM TAMANHO ADCIONAL MEDIO. C/ 12 UNIDADES.	90	DZ	R$ 9,50	R$ 855,00
60	FACA DESCARTAVEL PARA REFEICAO EMBALGEM COM 50 UNIDADES.	80	UN	R$1,86	R$ 148,80
61	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	80	UN	R$ 2,68	R$ 214,40
62	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 2 DOBRAS - DIMENSOES MINIMAS 22 X 23 CM 100% FIBRAS NATURAIS FARDO COM 16 UNIDADES.	60	FD	R$ 18,56	R$ 1.113,60
64	PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS INTER FOLHADO COM DIMENSÕES DE 22,5X21CM EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS.	312	FD	R$ 63,84	R$ 19.918,08

65	PAPEL TOALHA EM ROLO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 22X20 CM, TIPO PICOTADO, COR BRANCA, SEM MACHAS, SEM FUROS, NAO RECICLAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO, PACOTE COM 2 ROLOS C/ 12 UNIDADES.	72	FD	R$ 59,20	R$ 4.262,40
66	PRATO DESCARTAVEL FUNDO PARA REFEICAO PACOTE C/ 10 UNIDADES.	100	UN	R$ 1,00	R$ 100,00
67	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO DE 21 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES.	100	UN	R$ 1,84	R$ 184,00
68	TAPETE SIMPLES PADRÃO	100	UN	R$ 11,00	R$ 1.100,00
69	SABONETE LÍQUIDO 1L	350	UN	R$ 4,05	R$ 1.732,50
70	ABSORVENTE	200	UN	R$ 3,05	R$ 610,00
71	LUVAS DE BORRACHA TAM. P	144	UN	R$ 3,59	R$ 516,96
72	LUVAS DE BORRACHA TAM. M	100	UN	R$ 3,59	R$ 359,00
73	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL	50	UN	R$ 32,29	R$ 1.614,50
74	SACO PLÁSTICO 200 L	200	UN	R$ 16,42	R$ 3.284,00
75	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMES 15CM	350	UN	R$ 1,04	R$ 364,00
76	BALANÇA DIGITAL SIMPLES 10 KG	2	UN	R$ 20,00	R$ 40,00
77	BACIA PLÁSTICA GRANDE	48	DZ	R$ 5,58	R$ 267,84
78	BACIA PLÁSTICA MEDIA	96	DZ	R$ 3,84	R$ 368,64
79	BACIA PLÁSTICA PEQUENA	96	DZ	R$ 2,63	R$ 252,48
80	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS	60	DZ	R$ 9,09	R$ 545,40
81	BALDE DE PLÁSTICO 20 LTS	102	DZ	R$ 13,99	R$ 1.426,98
82	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA CAP 60 LTS	78	DZ	R$ 35,00	R$ 2.730,00
83	BANDEJA PLÁSTICA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 3 LITROS LITROS	30	DZ	R$ 7,04	R$ 211,20
84	BANDEJA ACO INOXIDÁVEL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40CMX26,5CM	10	UN	R$ 23,75	R$ 237,50
85	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO	60	DZ	R$ 9,36	R$ 561,60
86	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 30	15	UN	R$ 29,31	R$ 439,65
87	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO Nº 40	15	UN	R$ 34,80	R$ 522,00
88	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 30	15	UN	R$ 16,03	R$ 240,45
89	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO Nº 40	10	UN	R$ 36,64	R$ 366,40
90	CESTO TELADO P/ LIXO	86	DZ	R$ 45,00	R$ 3.870,00
91	COLHER, EM INOX, GRANDE, 48CM.	42	DZ	R$ 22,60	R$ 949,20
92	COLHER PAU, MATERIAL MADEIRA, TAMANHO PEQUENO, COMPRIMENTO 35 CM	20	DZ	R$16,80	R$ 336,00
93	COLHER EM INOX PARA PREPARO DE ARROZ, 32 CM.	20	DZ	R$ 19,30	R$ 386,00
94	COPO TIPO AMERICANO	200	UN	R$ 0,89	R$ 178,00
95	COPO DE PLÁSTICO	100	UN	R$ 3,50	R$ 350,00
96	COPO DE VIDRO CONJUNTO COM 06	54	DZ	R$ 22,89	R$ 1.236,06
97	COPO DE ACRÍLICO C/12UND 300ML	30	DZ	R$ 63,00	R$ 1.890,00
98	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO Nº 30	15	DZ	R$ 30,04	R$ 450,60
99	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO Nº 45(25)	28	UN	R$ 23,91	R$ 669,48

100	FACA - PARA CORTE DE VEGETAIS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA FATIAR E PICAR, LINHA ULTRACORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO LARGURA DA LÂMINA SUPERIOR AO CABO. TAMANHO 30 CM.	20	DZ	R$ 50,04	R$ 1.000,80
101	FACA - PARA CORTE DE CARNES, 12´´, EM AÇO, INOXIDÁVEL, LINHA PROFISSIONAL, COM CABO EM POLIPROPILENO. COM LARGURA SUPERIOR AO CABO.	20	DZ	R$132,00	R$2.640,00
102	FACA - PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, LINHA ULTRACORTE, COM CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 28 CM.	20	DZ	R$163,80	R$ 3.276,00
103	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, GRANDE, COM TAMPA, 24 CM	15	DZ	R$ 62,20	R$ 933,00
104	FORMA PARA BOLO QUADRADA N° 3	30	UN	R$ 40,00	R$ 1.200,00
105	FORMA PARA BOLO COMUM REDONDA	20	UN	R$ 10,74	R$ 214,80
106	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE, GRANDE, 60 CM.	10	DZ	R$ 31,85	R$ 318,50
107	GARFO EM INOX	200	UN	R$ 1,90	R$ 380,00
108	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	20	DZ	R$262,44	R$ 5.248,80
109	GARRAFÃO TÉRMICO CAP. 05 LITROS	28	UN	R$ 29,89	R$ 836,92
110	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	50	UN	R$ 21,87	R$ 1.093,50
111	FORMA DE BOLO (RETANGULAR, FURO CENTRAL)	20	UN	R$ 3,59	R$ 71,80
112	FORMA DE DOCINHOS	200	UN	R$ 1,12	R$ 224,00
113	GARRAFÁ TÉRMICA 20 LITROS COM TORNEIRA	10	UN	R$ 89,90	R$ 899,00
114	JARRA DE PLÁSTICO P/SUCO 2L C/ TAMPA	30	DZ	R$ 30,00	R$ 900,00
115	Marmitex N° 8 Com Tampa 100 Unidades 750ml	1.000	CNT	R$33,00	R$ 33.000,00
116	KIT MERENDA COM COPO, PRATO E COLHER.	456	DZ	R$ 67,20	R$ 30.643,20
117	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LT	15	UN	R$ 137,50	R$ 2.062,50
118	PRATO DE PORCELANA	300	UN	R$19,23	R$ 5.769,00
119	PRATO DE PLASTICO	100	UN	R$ 2,33	R$ 233,00
120	PRATO DE VIDRO	200	UN	R$ 3,39	R$ 678,00
121	PRATO DE ACRÍLICO GRANDE 22CM C/10UND	15	UN	R$ 3,59	R$ 53,85
122	TABUA DE CARNE DE PLÁSTICO GRANDE	15	UN	R$ 9,45	R$ 141,75
123	XÍCARA COM PIRES CONJUNTO COM 06	17	DZ	R$ 80,00	R$ 1.360,00
124	ESPREMEDOR DE ALHO	4	DZ	R$ 45,96	R$ 183,84
125	TAÇA PARA ÁGUA	50	UN	R$15,00	R$ 750,00
126	TERMÔMETRO DIGITAL CULINÁRIO	5	UN	R$ 17,20	R$ 86,00
127	TOALHA DE ROSTO - MATERIAL LINHA DIAMANTE, 100% ALGODÃO, COR VERDE, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 48 CM	30	DZ	R$90,00	R$ 2.700,00
128	CAIXA TERMICA DE POLIETILENO 120L	5	UN	R$240,00	R$ 1.200,00
129	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 32L	5	UN	R$ 60,00	R$ 300,00
130	FILTRO COADOR PERMANENTE P/CAFÉ E CHÁ	60	UN	R$ 1,04	R$ 62,40
131	FILTRO COADOR DE PANO P/ CAFÉ TRADICIONAL	30	UN	R$ 1,04	R$ 31,20
VALOR TOTAL: R$ 379.660,13 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e treze centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato possui início em 14/04/2023 e encerramento em 14/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 388.725,13 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**020200 – GABINETE DO PREFEITO** **020300 – SEC. MUN. DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** **020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** **020500 – SEC. MUN. OBRAS, TRANSPORTE, HAB., INF. ESTRUT. E SANEAMENTO** **020600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **020700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER** **020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** **021000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TRABALHO** **021100 – FUNDEB** **021200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **021400 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
PROJETO ATIVIDADE	**2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** **2004 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM ADMINSTRAÇÃO GERAL** **2013 – MANUTENÇÃO DA TESOURARIA** **2019 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS URBANOS** **2031 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO** **2037 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAUDE** **2034 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPARTAMENTO TURISMO** **2041 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL** **2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA** **2049 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%** **2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** **2071 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS** **2082 – MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **2084 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**
FONTE	**RECURSOS PRÓPRIOS; FPM; ICMS; IPVA; IPI; FUNDEB; QSE; FNDE; FUS; FNS; FNAS; OUTRASRECEITAS DOS ESTADOS.**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itainópolis-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vera Mendes-PI, 14 de abril de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO DE VERA MENDES-PI

LUIS DE OLIVEIRA SILVA:28488874863

Assinado de forma digital por LUIS DE OLIVEIRA SILVA:28488874863

LUIS DE OLIVEIRA SILVA
CNPJ n° 07.521.579/0001-87